



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 82/2026**

Senhores vereadores.

Venho respeitosamente apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal, após os devidos estudos técnicos e ouvidos os órgãos competentes visando a implantação de uma área exclusiva e estruturada para foodtrucks na Praça Heleno Andrade - Praça do Baé, com:

1. Pontos fixos demarcados para estacionamento dos veículos;
2. Acesso a energia elétrica e, se possível, ponto de água;
3. Bancos, lixeiras seletivas e iluminação adequada;
4. Regulamentação específica (horários, critérios de participação, higiene e segurança).

**Justificativa:**

A medida valoriza o espaço público já consolidado como ponto de encontro, movimentando a economia local (especialmente nos finais de semana e eventos), incentiva pequenos empreendedores gastronômicos e promove lazer com mais opções de serviços. Além disso, contribui para a segurança alimentar, organizando uma atividade que já ocorre de forma espontânea e informal na cidade.

Itaú de Minas, 22 de maio de 2026.

**Vereadora Maria Elena Faria**